**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2018**

Senhor Presidente, nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Luís, o Senhor Edivaldo Holanda Junior, para que determine ao setor competente que promova a pavimentação asfáltica em todas as Ruas do Bairro Residencial Shalon / Vila Esperança, no município de São Luís.

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que o referido Bairro em referência encontra-se completamente desprovido de serviço de pavimentação asfáltica e/ou poliédrica, motivo pelo qual, até o momento, se quer fora implantada linhas de ônibus urbana para atender a numerosa população da referida região.

Desta forma, frente as dificuldades apresentadas pela população, especialmente por meio de solicitação expressa do Centro Comunitário do Bairro de Vila Industrial e Adjacências, encaminhada, via Oficio, ao Gabinete deste Parlamentar que esta subscreve, razão pela qual julga-se de elevada importância a indicação em tela.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2018. – Paulo Neto - Deputado Estadual NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**PAULO** **NETO**

Deputado Estadual